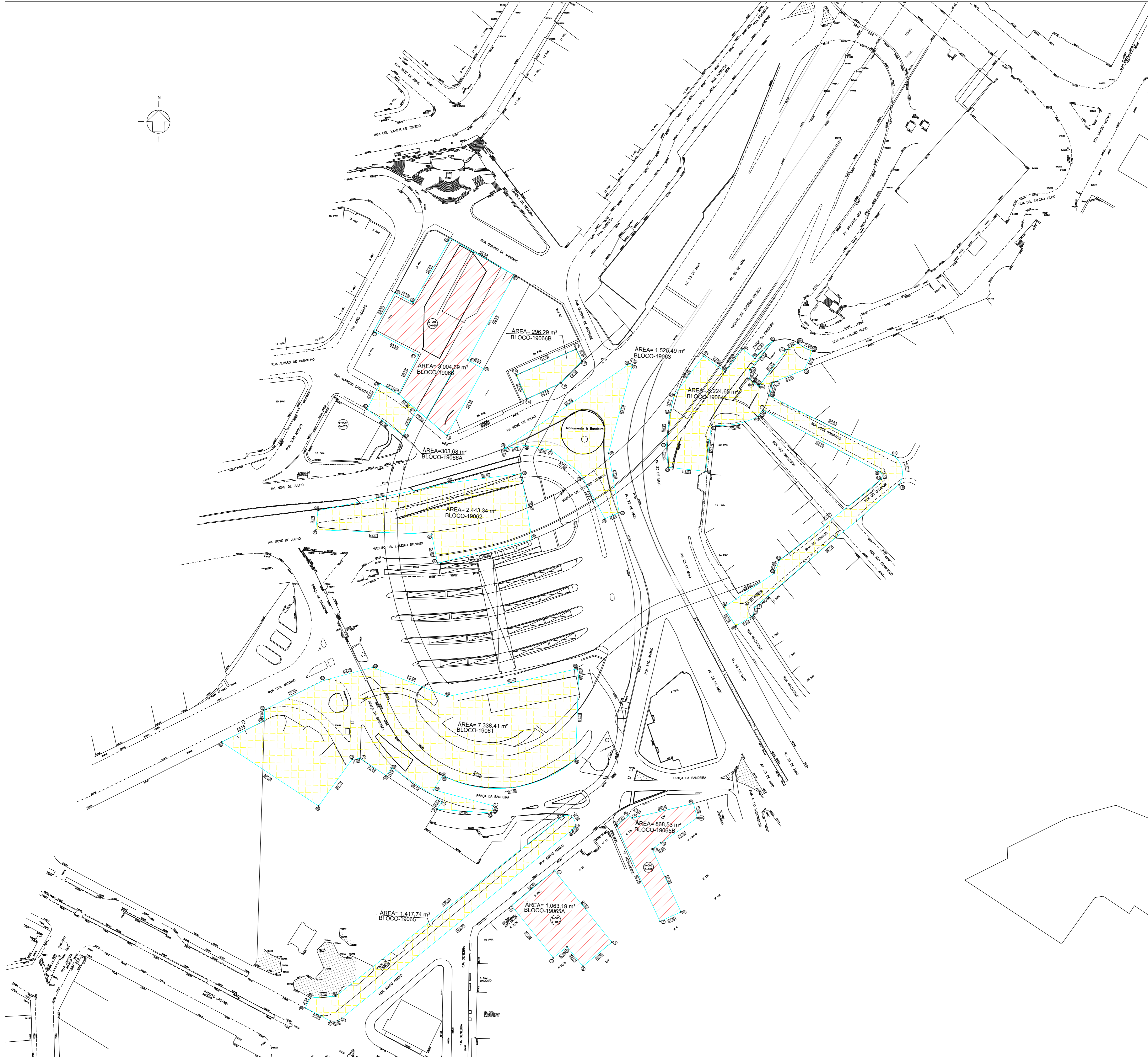


Esta folha e de propriedade da Companhia do Metrô de São Paulo e seu conteúdo não pode ser copiado ou divulgado sem a autorização da Companhia. A aprovação deste documento não implica em responsabilidade sobre o mesmo.



▨ ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO
▨ ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO - VIÁRIO

NOTA
 Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Descrição da Revisão

OBSERVAÇÕES	CÓDIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA		LIBERAÇÃO	
			AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR	CONTRATADA	METRÔ / CONTRATADA	METRÔ		
					GPR/PRA/CDT	GPR/PRA		
			CONTRATO OS		CONTRATO OS		LIBERADO POR	
			RESPONSÁVEL TÉCNICO Sílvia Regina Borges	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO Nelson Luiz Nunes	Fátima Noronha / 2463-1		
			MODALIDADE Trc. em Estações Nº INSTRUMENTO 12887-9	Nº INSTRUMENTO	MODALIDADE Engenharia Nº INSTRUMENTO 288272320221946			

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

Linha 19-Celeste Tronco/Sistema Anhangabaú-São Bento
 Subtrô/Subsist. conj. 01-Estação Anhangabaú UC/Subsist. 00-Genral
 Objeto Projeto Básico
ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO
 Blocos 19061 19062, 19063, 19064, 19065, 19065A, 19065B,
 19066, 19066A e 19066B

Escala 1:750 Código **DE-19.04.01.00-1E1-001** Folha 01 / 01 Rev. 0